



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Pelo presente termo aditivo a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, sediada na Rua Joaquim Costa, 270, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58 neste ato representada por Rafael Beda Gualda, CPF: 932.194.409-59 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo **5099/2018 (Pedido de Providência 10691/2020)**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/18**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto ajustar o valor mensal do preço do contrato, em razão das diferenças apuradas, nos cálculos de Docs. 16/21 da Coordenadoria de Contabilidade, em face do histórico de acontecimentos: alteração do número de postos de trabalho, repactuação da CCT 2019/2020, reajuste em face do vale-transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – Conforme cálculos da Coordenadoria de Contabilidade, Docs. 16 a 21 do PROAD 10691/2020, o valor da prestação mensal dos serviços passam a ser os seguintes – após prévia concordância da Contratada nos termos do §1º do art.58 da Lei 8.666/93 – com repercussão específica nos preços previstos no 4º, 5º e 7º Termos Aditivos:

Planilha 6			
Período A Partir de Abril/20: CCT + Transporte de R\$ 4,20 + 39			
Colaboradores - Eliminação Custos Fixos - Exclusão Contribuição Social			
Função	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Integral do Posto
Assist. Operacional	1	6.454,45	6.454,45
Carregador	18	2.732,09	49.177,67
Mensageiro	4	2.758,51	11.034,05
Aux. Adm II	8	3.139,70	25.117,60
Assist. de Rotinas ADM	4	3.406,78	13.627,13
Lavador de Veículos	1	2.624,95	2.624,95
Mecânico	1	3.753,42	3.753,42
Operador de Audio	2	2.785,88	5.571,77
TOTAL	39	-	117.361,05

(Ajuste do 4º Termo Aditivo – preço do contrato para prestação do serviço regular e integral de todos os postos de trabalho)

5º Termo Aditivo - Ajustado										
Função	ATUAL		Qtdade Suspensão	Qtdade Redução 25%	Qtdade Redução 50%	Qtdade Redução 70%	COM ALTERAÇÕES			
	Qtdade Atual	R\$ Integral do Posto					R\$ Suspensão do Posto	R\$ da redução da Jornada 25%	R\$ da Redução da Jornada 50%	R\$ da Redução da Jornada 70%
Assist. de Rotinas ADM	4	R\$ 13.589,28		3	1		-	R\$ 7.965,78	R\$ 1.903,55	-
Assist. Operacional	1	R\$ 6.454,45		1			-	R\$ 4.941,50	-	-
Aux. Adm II	8	R\$ 25.041,84	5	1	2		R\$ 4.313,95	R\$ 2.454,93	R\$ 3.540,10	-
Carregador	18	R\$ 49.006,17	12	6			R\$ 9.450,48	R\$ 12.911,50	-	-
Lavador de Veículos	1	R\$ 2.615,40				1	-	-	-	R\$ 1.075,36
Mecanico de Veículos	1	R\$ 3.743,93	1				R\$ 975,92	-	-	-
Mensageiro	4	R\$ 10.996,17	4				R\$ 3.169,92	-	-	-
Operador de Audio	2	R\$ 5.552,79	1			1	R\$ 798,09	-	-	R\$ 1.115,91
TOTAL	39	R\$ 117.000,02	23	11	3	2	R\$ 18.708,36	R\$ 28.273,71	R\$ 5.443,65	R\$ 2.191,27
		R\$ 117.000,02	R\$							54.616,99

(Ajuste do 5º Termo Aditivo – preço do contrato para prestação do serviço conforme reequilíbrio decorrente da pandemia).

7º Termo Aditivo - Ajustado										
Função	ATUAL		Qtdade Suspensão	Qtdade Redução 25%	Qtdade Redução 50%	Qtdade Redução 70%	COM ALTERAÇÕES			
	Qtdade Atual	R\$ Integral do Posto					R\$ Suspensão do Posto	R\$ da Redução da Jornada 25%	R\$ da Redução da Jornada 50%	R\$ da Redução da Jornada 70%
Assist. de Rotinas ADM	4	R\$ 13.589,28		3	1		-	R\$ 7.965,78	R\$ 1.903,55	-
Assist. Operacional	1	R\$ 6.454,45		1			-	R\$ 4.941,50	-	-
Aux. Adm II	8	R\$ 25.041,84	4	2	2		R\$ 3.451,16	R\$ 4.909,86	R\$ 3.540,10	-
Carregador	17	R\$ 49.006,17	11	6			R\$ 8.662,94	R\$ 12.911,50	-	-
Lavador de Veículos	1	R\$ 2.615,40				1	-	-	-	R\$ 1.075,36
Mecanico de Veículos	1	R\$					-	-	-	-
Mensageiro	3	R\$ 10.996,17	3				R\$ 2.377,44	-	-	-
Operador de Audio	2	R\$ 5.552,79	1			1	R\$ 798,09	-	-	R\$ 1.115,91
TOTAL	36	R\$ 113.256,09	19	12	3	2	R\$ 15.289,63	R\$ 30.728,64	R\$ 5.443,65	R\$ 2.191,27
		R\$ 113.256,09	R\$							53.653,19

(Ajuste do 7º Termo Aditivo – preço do contrato para prestação do serviço conforme reequilíbrio decorrente da pandemia).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente aditivo serão suportadas, no presente exercício, através da Nota de Empenho nº 2020NE000284.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos necessários para quitação dos compromissos assumidos para o próximo exercício estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2021, em atenção ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador/BA, de de 2020.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE


Rafael Beda Gualda
Representante Legal
P/ CONTRATADA

Márcio Luis Santos Costa
Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação
Gestor do contrato